



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 574/GA/GAI**

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Ano letivo 2022/2023**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Arquitectura Paisagista e Ecologia Urbana**

**Em associação com: Universidade de Lisboa, Universidade do Porto**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 0 vagas

3ª Fase: 15 vagas

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem**

### **3. Prazos de candidatura:**

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

Fase Extraordinária: 17 a 28 de outubro de 2022

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Arquitectura Paisagista e Ecologia Urbana:

a) Os titulares do grau de mestre em Arquitectura Paisagista, Arquitectura, Urbanismo, Planeamento Regional, Geografia, Ciências Agrárias, Planeamento Regional e Urbano, Engenharia do Ambiente ou Biologia;

b) Os titulares do grau de licenciado pré-Bolonha em Arquitectura Paisagista, Arquitectura, Urbanismo, Planeamento Regional, Geografia, Ciências Agrárias, Planeamento Regional e Urbano, Engenharia do Ambiente ou Biologia (4 anos de formação académica no Ensino Superior, a tempo

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

integral), ou equivalente quando se trate de grau obtido no estrangeiro, e uma classificação final mínima de 16 valores;

c) detentores de excepcional currículo científico, académico e profissional a submeter à apreciação pela Comissão Científica do Programa LINK.

2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

3. Os candidatos devem apresentar domínio de língua inglesa de nível B2 ou superior, certificado ou confirmado em contexto de entrevista.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1. Avaliação curricular (qualidade do percurso académico e profissional), (Ponderação 55/100);

2. Análise das cartas de recomendação e da carta de motivação, (Ponderação 25/100);

3 - Entrevista, (Ponderação 20/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

1 - Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);

2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);

3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);

4 - Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 8 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 9 - Documento oficial, emitido pela instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não indique a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 3000€ (valor anual).

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

#### **9. Avaliador(es):**

- António Xavier de Barros e Cunha Pereira Coutinho.

#### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

em:<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 10 de agosto de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09